

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025 DE AUTORIA
DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO – PMB**

**AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, QUE INSTITUI A MESA PERMANENTE
DE NEGOCIAÇÃO (MPN-BG), NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
GARÇAS-MT.**

LIDO EM ____/____/2025

**ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER**

-
-
-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano **2025**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 025, Liv. 027, Fls.51v Em17/03/2025

Às 18:13 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **X Emenda Modificativa**

N.º. ____/2025

Autor: **Vereador ARMANDO ALVES BRITO– PMB;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º. 003, de 17 de março de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 023, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Mesa Permanente de Negociação (MPN-BG), no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Barra do Garças-MT.

Art. 1º O art. 5º do Projeto de Lei nº 023, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
I –
c) 1(um) representante da procuradoria Jurídica;
d) 1(um) vereador representante da Câmara Municipal.
.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 17 de março de 2025.

ARMANDO ALVES BRITO

Vereador – PMB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 023/2025 com o objetivo de garantir um ambiente de negociação equilibrado e democrático, assegurando a participação de todos os representantes dos servidores públicos em condição de paridade com os representantes do Poder Público. Essa medida visa fortalecer o diálogo institucional, promovendo maior transparência, equidade e representatividade nas tratativas que envolvem os interesses da categoria.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 17 de março de 2025.

ARMANDO ALVES BRITO

Vereador – PMB